

### INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL Nº ITI 817/2012

Controladoria Técnica:	6ª CONTROLADORIA TÉCNICA	
Processo TC:2440/2012	<b>Prestação de Contas Anual</b>	Exercício: 2011
Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA		
Conselheiro Relator: RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN		

<b>AGENTE RESPONSÁVEL</b>
Nome: JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
CPF e RG: 283.370.267-15 e 173.998 – SSP-ES.

Em face dos indícios de irregularidades apontados no Relatório Técnico Contábil TCEES nº 317/2012, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e com fulcro no art. 162 do Regimento Interno TCEES – Resolução nº 182/02, c/c o art. 1º, inciso XXII da Lei Complementar nº 621/2012, sugere-se ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas a **CITAÇÃO** do responsável, para que, no prazo estipulado apresente peças e esclarecimentos e/ou justificativas, individual ou coletivamente, que entender necessárias, em razão dos indícios de irregularidades apontados, conforme segue:

<b>Responsável</b>	<b>Ítems</b>
JOSÉ LUIZ TORRES LOPES	1.1.1.1 a 1.1.1.8, 1.2.1, 1.3.1, 1.4.1 a 1.4.6.

Sugere-se, também, ao Plenário, que determine a remessa da cópia do Relatório Técnico Contábil em referência, juntamente com o Termo de Citação.

À consideração superior.

Vitória, ES, 21 de Setembro de 2012.

---

**DOMINGOS ASSIS BARCELOS**

Auditor de Controle Externo  
Matrícula 202.602